



Sindicato Dos Laboratórios De Minas

**INFOLAB**



Nº: 184

Data: 17/08/2017

Fale conosco: (31) 3213-2738 - Fax: (31) 3213-0814 [secretaria@sindlab.org.br](mailto:secretaria@sindlab.org.br)

[www.sindlab.org.br](http://www.sindlab.org.br)

# Importação de sêmen aumenta mais de 2.500%

**Os dados estão no 1º Relatório de Importação de Amostras Seminais para uso em Reprodução Humana Assistida, divulgado pela Anvisa.**



As solicitações e consequentes anuências de importação de amostras de sêmen aumentaram significativamente - mais de 2.500%, de 2011 a 2016. Esses são dados do 1º Relatório de Importação de Amostras Seminais para uso em Reprodução Humana Assistida, produzido pela Anvisa - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

A partir dos dados de importação de Amostras Seminais, o relatório apresenta informações relevantes como a procedência e o destino das amostras; as características fenotípicas dos doadores de sêmen solicitadas no processo de importação, por exemplo, a cor dos cabelos e dos olhos. Ainda, o perfil dos solicitantes das amostras, dentre outras. Assista aqui o vídeo com mais explicações desse Relatório.

O documento apresenta números inéditos, como o crescimento importante de importação do material por casais homoafetivos, quando é analisado o número de amostras por cada grupo, nos últimos três anos. O grupo que apresentou maior crescimento foi o de casais homoafetivos de mulheres, em 279%, seguido pelo grupo de mulheres solteiras, em 114% e pelo de casais heterossexuais, em 85%, isso no período de 2015 a 2016.

Outro dado é que, de 2014 a 2016, foram emitidas anuências para a importação de 1.011 amostras. Destas, 79% foram destinadas aos Banco de Células e Tecidos Germinativos - BCTG da região Sudeste, 10% da região Sul, 6% foram enviadas à região Nordeste e 5% aos Bancos da região Centro-Oeste do país.

O Estado de São Paulo importou a maioria das amostras solicitadas à Anvisa - 657 (65%), seguido pelo Estado do Rio de Janeiro com 122 importações - 12%.

A maioria dos BCTG encontram-se no Estado de São Paulo, são 47 Bancos.

Quanto às características fenotípicas, das 1.011 amostras seminais importadas, de 2014 a 2016, a cor dos olhos azul foi a predominante - 524 amostras (52%). Em segundo lugar ficou castanho (24%), seguida da cor verde (13%) e avelã (11%).

O relatório objetiva levantar elementos para a discussão do aperfeiçoamento dos modelos regulatórios e das políticas de reprodução humana no país. Bem como, dar transparência às ações da Anvisa no cumprimento de sua missão: promover o acesso a produtos e serviços seguros e de qualidade ao cidadão brasileiro.

A GSTCO trabalha em parceria com as Coordenações de Portos, Aeroportos e Fronteiras (CPAF) dos aeroportos de desembarco de mercadorias.

## **Regulações e normas vigentes**

No Brasil, não há Lei específica para disciplinar os aspectos da Reprodução Humana Assistida - RHA.

A Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, conhecida como Lei de Biossegurança, apresenta, critérios para fins de pesquisa e terapia com a utilização de células-tronco embrionárias.

No entanto, existem outros dispositivos normativos definidos pelo Conselho Federal de Medicina - Resoluções CFM nº 2121/2015 e nº 1931/2009 (Código de Ética Médica)

Do ponto de vista de risco sanitário, os BCTGs devem funcionar segundo as determinações da Anvisa por meio da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 23, de 27 de maio de 2011.

Segundo esta RDC, os Bancos de Células e Tecidos Germinativos devem estar devidamente regularizados junto ao órgão local de vigilância sanitária, mediante a submissão periódica de ações de inspeção e fiscalização do cumprimento dos requisitos sanitários, dentre os quais: aspectos de estrutura física, padronização de técnicas laboratoriais, seleção das amostras de doadores e pacientes, testagem laboratorial para detecção de marcadores de infecções transmissíveis e realização de registros documentais.

Vale ressaltar que apenas pessoas jurídicas podem solicitar a anuência de importação desse tipo de material. No caso, exclusivamente, os Bancos de Células e Tecidos Germinativos brasileiros ou o seu representante, na figura do importador.

O prazo para análise e emissão da anuência, definido na legislação, a partir do momento de recebimento de toda a documentação pela área técnica da Anvisa é de 5 dias úteis. No entanto, o tempo médio gasto para este processo técnico tem sido em torno de 3 dias.

Caso você queira a íntegra do **1º Relatório de Importação de Amostras Seminais para uso em Reprodução Humana Assistida** poderá solicitar pelo (31) 3213-2738 ou pelo [secretaria@sindlab.org.br](mailto:secretaria@sindlab.org.br).

Atenciosamente,

**Humberto Marques Tibúrcio**

SindLab

Presidente

**Eu fiz minha parte! ®**